
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 4805/2025 –SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidade nº 4805/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Serviço de renovação de seguro veicular do Fiat Cronos placa JCT3B47, em favor da seguinte empresa:

-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS(CNPJ:61.198.164/0001-60). No valor total de R\$6.221,60(seis mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), através do Empenho nº E017642/2025.

Em conformidade com o DFD nº 421/2025-SMS, SC004805/2025, , Processos nº 200.081842/2025, anexo ao Memorando : 009321/2025.

Pelotas, 14 de agosto de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FC601560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/08/2025. Edição 4141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>